

**PORTARIA CISAMAVI nº 06, de 30 de abril de 2024.***Suplementa Dotação Orçamentária.*

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:**

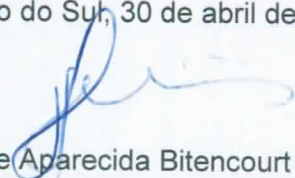
Órgão:	<b>01 - CISAMAVI</b>
Unidade	<b>01 - CISAMAVI</b>
Projeto/Atividade	<b>2.003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.880.0000 – Recursos Próprios Consórcios
Valor:	R\$ 80.000,00
Código Reduzido	06

**Art. 2º** Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	<b>01 - CISAMAVI</b>
Unidade	<b>01 - CISAMAVI</b>
Projeto/Atividade	<b>2.003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.880.0000 – Recursos Próprios Consórcios
Valor:	R\$ 80.000,00
Código Reduzido	05

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 30 de abril de 2024.

  
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente do CISAMAVI